

Terça-feira – 11 de março de 2025 – Ano X – Edição nº 20

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.org](http://www.diariooficialba.org) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## Câmara Municipal de Gentio do Ouro publica:

- PAUTA DA 04ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE MARÇO DE 2025 (QUINTA-FEIRA)



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

**PAUTA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE MARÇO DE 2025 (QUINTA-FEIRA).**

**I- PARTE:**

- Comparecimento.

**II- PARTE:**

- Abertura dos trabalhos da 4ª (quarta) Sessão Ordinária de 2025.

**III- PARTE:**

- Execução do Hino Nacional Brasileiro;

- Mensagem Religiosa.

**IV- PARTE: EXPEDIENTE:**

- Ofício nº 07/2025, do Assessor do Gabinete, encaminhando ao Prefeito Municipal, a matéria votada e aprovada na 3ª Sessão Ordinária de 2025;

- Ofício nº 28/2025, do Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro, solicitando espaço para uma audiência pública;

- Ofício nº 32/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando espaço para uma reunião com os profissionais da saúde;

- Projeto de Lei nº 04/2025, de 06 de março de 2025, "autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de créditos adicionais especiais até o valor de R\$ 818.151,00 (Oitocentos e dezoito mil e cento e cinquenta e um reais), para os fins que especifica e dá outras providências"

- Projeto de Lei nº 05/2025, de 06 de março de 2025, "autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para os fins que especifica";

- Projeto de Lei nº 06/2025, de 06 de março de 2025, "autoriza o Poder Executivo a proceder a instituição de órgãos e unidades orçamentárias e o remanejamento orçamentária de um órgão para outro, pelo total ou saldo de dotação, do orçamento fiscal municipal em vigor para o exercício financeiro de 2025, na forma que indica;

- Projeto de Lei nº 07/2025, de 06 de março de 2025, aprova "ad referendum", o Decreto Municipal nº 106/2025, que autoriza a contratação excepcional de servidores nos casos que indica, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e, dá outras providências.

**V - PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE:**

- Os Vereadores poderão comentar acerca das proposições, pareceres, ofícios e outros documentos lidos no Expediente.



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

### VI - TRIBUNA LIVRE:

- Não há ninguém inscrito.

### VII - PARTE: GRANDE EXPEDIENTE:

- Os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra deverão se inscrever antes do início da Sessão Ordinária, junto ao primeiro-secretário.

- Homenagem às mulheres Gentiourenses, (Os vereadores poderão fazer pronunciamentos sobre a importância das mulheres em nossa sociedade, tendo em vista a passagem o Dia Internacional da Mulher que foi no último dia 08 de março).

### VIII - PARTE: ORDEM DO DIA:

- Votação: Projeto de Lei nº 22/2024, de 16 de dezembro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre denominação do Posto de Saúde Satélite, localizado na Vila de Itajubaquara, e dá outras providências;

- Discussão: Indicação Legislativa nº 01/2025, de autoria do Vereador Reginaldo Gonçalves de Oliveira, indica ao Prefeito Municipal, a Pavimentação em Paralelepípedo na rua da Caixa D'água, no Distrito de Itajubaquara, zona rural de Gentio do Ouro.

### IX - PARTE: EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

- A palavra será franqueada aos Vereadores.

### X - PARTE:

- Convocação para a próxima Sessão Ordinária.

### XI - PARTE:

- Encerramento dos trabalhos.

Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 11 de março de 2025

**Cladson José Alves Durães**  
Vereador/Presidente da Câmara